



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.328

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às dez horas e doze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a vigésima terceira sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. Aprovação, após dispensa de leitura, da ata 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete), de sete de maio de dois mil e dezanove. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: indicação n° 070/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a possibilidade de colocação de aparelhos de academia ao ar livre no residencial Quatis"; e indicação n° 071/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a construção de uma passarela que liga o bairro Jardim Independência ao bairro Santa Bárbara". Encerrada a fase de expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia, com a votação das seguintes matérias: projeto de lei referente à mensagem n° 009/2019, em segunda discussão com redação final, autoria executivo municipal, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira e dá outras providências". Realizada a leitura do parecer n° 020/2019 e da redação final do projeto. Aprovação por unanimidade do projeto de lei referente à mensagem n° 009/2019; projeto de lei referente à mensagem n° 010/2019, em segunda discussão com redação final, autoria do executivo, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências". Realizada a leitura do parecer n° 021/2019 e da redação final do projeto. Durante a discussão o vereador Luiz Fernando realizou citou o ofício n° 247/2019, do executivo municipal, que encaminhou a mensagem de abertura de crédito no qual informa a compra de um gerador de energia elétrica para estação de tratamento de água, já a relatório final e o parecer informa a manutenção do sistema de água e esgoto e não menciona a compra do gerador; por isto afirmou que as informações divergentes causam dúvidas. Falou que não pedirá vista, mas entrará



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

com o requerimento posterior. O vereador Aluísio sugeriu a retirada de pauta do projeto de lei em atenção às divergências apontadas pelo vereador Luiz Fernando a fim de retificar tais informações. O vereador Luiz Fernando perguntou ao presidente o que seria feito. O presidente confirmou a divergência mencionada e respondeu que se houvesse consenso o referido projeto sairia de pauta, o que foi acatado pelos vereadores. A seguir o presidente passou a palavra ao primeiro vice-presidente vereador Paulo Vitor da Silva que assumiu a presidência da sessão e solicitou a continuidade do expediente. Projeto de lei n° 028/2018, autoria vereador Flávio Florentino, "institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências". Aprovada a supressão da leitura da redação final referido projeto de lei. Após leitura do parecer 019/2019 e discussão houve a aprovação unânime do projeto de lei n° 028/2018. Neste momento a presidência retornou ao vereador Flávio que deu continuidade ao expediente. Indicação n° 068/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal a colocação de poste de iluminação na Estrada Quatis x Parada, no bairro Alto Paraíso"; e indicação n° 069/2019, autoria vereador Edimilson de Oliveira Silva, "indica ao executivo municipal quanto a viabilidade para a aquisição de equipamento para a realização de exames de densitometria óssea, no município". Após leitura as indicações n° 068/2019 e n° 069/2019 foram aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Indicação n° 345/2019, autoria vereador Aluísio Max Alves d'Elias, "indica ao executivo municipal a construção de uma capela mortuária no Distrito de Falcão se possível no terreno localizado atrás do posto de saúde do distrito"; e indicação n° 346/2019, autoria vereador Aluísio Max Alves d'Elias, "indica ao executivo municipal a construção de uma capela mortuária no Distrito de Ribeirão de São Joaquim". Após leitura e discussão as indicações n° 345/2019 e n° 346/2019 foram aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A seguir passou-se a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a continuidade da roçada na Estrada Quatis x Vargem Grande, após o hotel fazenda até a divisa com Vargem Grande. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores Edimilson, Emerson, José Jadenilso, Luiz Fernando, Marcela e Paulo Vitor. O vereador Luiz Fernando




Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

do Nascimento Faria fez três indicações verbais ao executivo municipal e secretaria competente: a instalação e colocação de uma galeria na Rua Alcebiades Marins, ao lado do número cento e oitenta e três, bairro Jardim Polastri; a instalação e colocação de uma luminária na Rua Alcebiades Marins, ao lado da casa número duzentos e vinte e três, bairro Jardim Polastri; e a roçada do mato e limpeza da vala na Rua Amélia de Carvalho Polastri. Indicações aprovadas por unanimidade com subscrição dos vereadores Aluisio, Edimilson, Emerson, José Jadenilso, Marcela e Paulo Vitor. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluisio Max Alves d'Elias desejou bom dia a todos, especialmente aos senhores Farias e Mosias. O vereador Edmilson de Oliveira Silva desejou bom dia a todos e agradeceu as presenças dos senhores Mosias e Farias. O vereador Emerson Oliveira de Almeida solicitou ofício à secretaria competente requisitando a regularização da iluminação de dois postes na Rua Alfen Ferreira de Oliveira, próximo ao número duzentos e trinta e nove. O vereador José Jadenilso da Silva cumprimentou a todos os presentes. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu as presenças dos munícipes Mosias e Farias, e ressaltou a importância da participação popular nas sessões. Solicitou ofícios às secretarias competentes requerendo: a manutenção da Estrada Quatis x Morro Grande; a manutenção da estrada que liga o Quilombo de Santana ao Distrito de Ribeirão de São Joaquim; e a troca de lâmpada no poste localizado na Rua Quatro ao lado da casa de número cinquenta, bairro Nossa Senhora do Rosário. Parabenizou o presidente pela aprovação de seu projeto. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou todas as mães que são funcionárias da Câmara e as mães do município pelo dias das mães no próximo domingo. Cumprimentou a todos os presentes em especial aos senhores Farias e Mosias. O vereador Paulo Vitor da Silva cumprimentou a todos os presentes, especialmente aos senhores Farias e Mosias. Parabenizou o presidente pela aprovação de seu projeto. O presidente vereador Flávio Florentino informou que enviará os ofícios dos vereadores aos setores competentes. Desejou bom dia a todos os presentes em especial aos senhores Farias, presidente da federação de associações de moradores, e Mosias. Informou aos vereadores sobre a reunião após a sessão com a secretaria de ordem urbana para tratar do trânsito no




Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

município. Comunicou que o executivo está em falta com a Casa, pois até a presente data não enviou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que teve seu prazo de entrega expirado em quinze de abril. Afirmou que a ausência do documento prejudica o trabalho dos vereadores, que também tem prazo a cumprir no processo de análise e votação da mesma. Falou sobre a necessidade de tomar providências cabíveis diante do ocorrido. O presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia catorze de maio de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Flávio Florentino  
Presidente

  
Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário

  
Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário